



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 030/VR-SMO/2024.

Nomeia a Coordenadora do curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Pinhalzinho.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso das atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Fernanda Trentin** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Direito da Unoesc, Campus de Pinhalzinho, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 019/VR-SMO/2018.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 1º de julho de 2024.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)